



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO CONTRATO
Nº 25/14 CELEBRADO ENTRE A CLIN –
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO
LADO, COMO CONTRATADA,
OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO
DE ROUPAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, sediada na Avenida Nsa. Sra da Penha, nº 100 – 2º e 3º andar, Penha, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06240135000100, neste ato representada por **SERGIO RICARDO GOMES BERTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 165.224, expedida pelo OAB/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 002.743.207-62 denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.614/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme o preceito contido no parágrafo 1º, do artigo 65, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: – Conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls 02 v. do supramencionado Processo Administrativo, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: **ITEM 03:** 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT ou PIQUET, 100% algodão na cor laranja, mangas e golas AMARELO LUMI FLUOR, logomarca CLIN (preto) impressa em silk screen na parte frontal no bolso e Encarregado nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo) tamanho: M = 80; **ITEM 04:** 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor branca, mangas e golas laranja LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen na parte frontal no bolso e VIGIA nas costas, impresso em silk screen na cor laranja LUMI FLUOR, conforme (modelo anexo) tamanho: M= 80; **ITEM 05:** 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo gem malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor vermelha, mangas e golas laranja LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen preto na parte frontal e MOTORISTA nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo) tamanho: M= 80.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO -

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 7.356,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA
NITERÓI
CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.00

FONTE DE RECURSO: 203

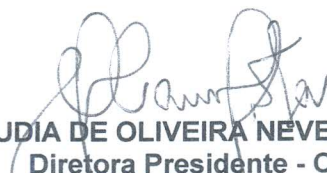
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384

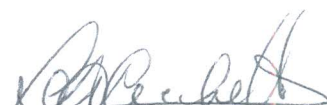
NOTA DE EMPENHO: 0059/15

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 18 de março de 2015.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente - CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
Contratante


SERGIO RICARDO GOMES BERTO
Contratado

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

Notificação:

1 – EMA DA LUZ AZEVEDO NEVES – NOT. 0323 – Rua Passos da Pátria nº 133 apt. 502, São Domingos, Insc.0617621

2 – MANOEL SOUZA – NOT. 0405 – Av. Vinte e Dois de Novembro, 372, Fonseca, Insc. 1711423

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – JARBAS P. FARIA E OUTS. – AI. 0374 – Rua Dr. Cardoso de Mello, lote 21, qd. 08 – Parque da Saudade, Maria Paula – 0763078

2 – AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS – AI. nº 0413, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd. B, lote 93, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793257.

3 – AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS – AI. nº 0414, Rua

Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd. B, lote 94, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793265.

4 – AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE E OUTROS – AI. nº 0415, Rua Hilário Ferreira de Souza s/nº, qd. B, lote 95, Engenho do Mato, Insc. Nº 0793273.80023

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 25/14, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada

OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, Objeto: fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens:

ITEM 03: 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT ou PIQUET, 100% algodão na cor laranja, mangas e golas AMARELO LUMI

FLUOR, logomarca CLIN (preto) impressa em silk screen na parte frontal no bolso e Encarregado nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo)

tamanho: M= 80. ITEM 04: 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com bolso em malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor branca, mangas e golas

laranja LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen na parte frontal no bolso e VIGIA nas costas, impresso em silk screen na cor laranja LUMI FLUOR, conforme (modelo

anexo) tamanho: M= 80. ITEM 05: 80 (oitenta) peças de camisas com golas, modelo polo com malha DRYFIT OU PIQUET 100% algodão na cor vermelha, mangas e golas laranja

LUMI FLUOR, logomarca CLIN impressa em silk screen preto na parte frontal e MOTORISTA nas costas, impresso em silk screen na cor preta, conforme (modelo anexo)

tamanho: M= 80. natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0059/15, valor total de R\$ 7.356,00, que se

regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 27/14, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada,

EMPRESA ARR III COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: ITEM 02: 1080 (mil e

oitenta) peças de calça comprida em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido,

sarja, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m², impresso CLIN em silk screen, na cor laranja Lumi Fluor, na perna esquerda, com refletivo também na perna,

conforme (modelo anexo), sendo em tamanhos e quantidades: P = 400; M = 400; G = 280

, o objeto do natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0060/15, valor total de R\$ 37.922,50, que

se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, referente ao Contrato nº 26/14, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, PIV

ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, fica alterado quantitativamente, o objeto do presente contrato, com o acréscimo dos seguintes itens: ITEM 02: 1080 (mil e oitenta)

peças de calça comprida em brim na cor amarelo cromo, com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido em brim 100% algodão, pré-encolhido,

sarja, que deverá variar entre 260 a 270 grs p/m², impresso CLIN em silk screen, na cor laranja Lumi Fluor, na perna esquerda, com refletivo também na perna, conforme (modelo

anexo), sendo em tamanhos e quantidades: P = 400; M = 400; G = 280.

, o objeto do natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0060/15, valor total de R\$ 37.922,50, que

se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/2614/14.

Termo Aditivo nº 01/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como locador ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL

NITERÓI, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0133/15, Objeto: locação do Clube

Associação Atlética Banco do Brasil Niterói, referente aos meses de março a dezembro/15, valor total de R\$ 60.000,00, que se regerá pela Lei Federal 8.245/14 Proc.

Adm. 520/00322/15.

Termo Rerratificação ao Termo Aditivo nº 20/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado como Contratado WALDENIR DA

CUNHA MENDONÇA, Objeto: Retificação do valor do Termo Aditivo de nº 20/15 ao Contrato de nº 13/09, Onde se lê R\$ 3.619,35 leia-se R\$ 4.825,00, Proc. Adm.

520/03284/14

Termo Aditivo nº 02/14, ao Convênio de nº 01/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como Contratada COOTRANITSCOOPERATIVA

DOS TRABALHADORES DE NITERÓI E SÃO GONÇALO, Objeto:

prorrogação de prazo de vigência do convênio ora aditado, a partir de 05 de fevereiro de 2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 5065/07, Proc. Adm. 520/02712/14.

RETIFICAÇÃO:
Ode se Lê : Processo nº 520/00333/15 , Leia-se Processo nº 520/00445/15